



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
- Gabinete do Prefeito -

Araraquara, 05 de MARÇO de 2025.

Ao
Excelentíssimo Senhor

RAFAEL DE ANGELI

MD. Presidente da Câmara Municipal

Rua São Bento, 887.

CEP 14801-300 - ARARAQUARA/SP

Excelentíssimo Presidente,

Com os devidos cumprimentos, em atenção ao Requerimento número **306/2025**, apresentado por **Vossa Excelência**, que solicita informações acerca da ausência de notas de empenho para as dívidas da gestão passada cujo pagamento foi autorizado pelo crédito adicional suplementar aprovado no Projeto de Lei nº 32/2025, cumpre-nos prestar os seguintes esclarecimentos:

Inicialmente, destacamos que a administração municipal reafirma seu compromisso com os princípios da transparência, legalidade e regularização de todas as obrigações financeiras do município. Dessa forma, as dívidas passadas, objeto do crédito adicional suplementar, estão sendo minuciosamente analisadas para garantir a correta execução dos pagamentos dentro dos preceitos legais.

Em relação ao montante total da dívida, informamos que a quantia sem notas de empenho é de R\$ 42.016.734,13 (quarenta e dois milhões, dezesseis mil, setecentos e trinta e quatro reais e treze centavos), sendo os credores relacionados nas planilhas anexas.

As secretarias e órgãos da administração municipal vinculados a essas dívidas sem notas de empenho incluem as pastas de Saúde, Educação e Assistência Social, além de outras secretarias no caso da CPFL. Os detalhes das despesas estão discriminados por secretaria nas planilhas anexas.

Quanto à regularização dessas dívidas, a administração municipal solicitou autorização legislativa para classificá-las como



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
- Gabinete do Prefeito -

"Despesas de Exercício Anterior". Além disso, está providenciando a reunião de todos os documentos pertinentes, incluindo contratos, notas fiscais e relatórios, garantindo a devida comprovação dos gastos. Todo esse material está sendo disponibilizado aos órgãos de controle interno e externo.

O relatório detalhado contendo a relação das dívidas sem notas de empenho, com informações sobre valores, credores, órgãos responsáveis, encontra-se anexo.

Por fim, encaminhamos, em anexo, a lista completa das dívidas a serem quitadas, discriminando aquelas que possuem e as que não possuem notas de empenho, conforme solicitado.

Reiteramos nossa disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

LUIS CLÁUDIO LAPENA BARRETO
Prefeito Municipal